



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO-CMVA Nº 154/2024

Vargem Alta - ES, 02 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal de Vargem Alta
Vargem Alta - ES

RECEBEMOS EM

03 / 05 / 24

CMVA / PGM

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a vossa Ex^a, para conhecimento e providências, Redação Final aos Projetos de Lei números 10/2024, 13/2024 e 14/2024 em anexo, aprovados em Sessão Ordinária realizada nesta Casa Legislativa no dia 30 de abril de 2024.

Segue também, Emenda Spressiva nº 01/2024 ao Projeto de Lei nº 10/2024.

- **PROJETO DE LEI Nº 10/2024 COM EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2024** – autoria do Executivo Municipal que: **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 886, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- **PROJETO DE LEI Nº 13/2024** - autoria do Executivo Municipal que: **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.**
- **PROJETO LEI Nº 14/2024** – autoria do Executivo Municipal que: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- **EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 10/2024** – autoria da Comissão de LJR que: **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 886, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente

ASSINADO DIGITALMENTE
ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Confirme a autenticidade deste documento em
<http://www.camva.gov.br/secretaria-digital>



ALESSANDRA FASSARELLA

Vereadora Presidente

CNPJ 39.289.723/0001-98



Autenticar documento em <https://vargemalta.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003000360034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.